



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO**  
**AÉREO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/CINDACTA II-CINDACTAII/2021 LICNES**  
**SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTES:** A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO e pela empresa **LICNES SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência contratual do serviço de limpeza de áreas internas, externas e adjacentes, esquadrrias envidraçadas, inclusive a torre de controle do CINDACTA II, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



**2.2. Da Garantia de Execução:**

2.2.1. Prorroga-se o prazo da garantia do presente contrato até **28/07/2024**.

**CLÁUSULA 3ª - VINCULAÇÃO**

3.1. Para melhor caracterização do objeto deste Contrato, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações contraídas, integram e vinculam-se a este instrumento, como se nele estivessem transcritos, os dispositivos pertinentes à legislação sobre contratos administrativos, normas e instruções específicas do Comando da Aeronáutica e, ainda, os anexos seguintes:

- a) Carta de interesse, de 22/03/2024; e
- b) Ofício nº 14/SPOS, de 21/03/2024.

**CLÁUSULA 4ª - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Despesa nº 001/CINDACTA II/2021**, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O extrato do presente **TERMO ADITIVO** será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do **CONTRATANTE**.

5.2. A minuta deste **TERMO ADITIVO** foi dispensada de análise pelo **PARECER REFERENCIAL Nº 00001/2021/COORD/E-CJU/SCOM/CGU/AGU, de 20/04/2021**, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme documentos arquivados na pasta do respectivo processo.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitarem todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e pelas testemunhas abaixo:

Curitiba, na data de assinatura.

Pela **CONTRATANTE**

REGILÂNIO ISAIAS **AGUIAR DE MELO** Cel Av  
Ordenador de Despesas do **CINDACTA II**

Pela **CONTRATADA**

NEURO JUSCELINO  
ANTONIO  
RECARCATI:33804281915  
NEURO JUSCELINO ANTONIO RECARCATI  
Representante da **LICNES SERVIÇOS LTDA**

Assinado de forma digital por  
NEURO JUSCELINO ANTONIO  
RECARCATI:33804281915  
Dados: 2024.03.27 14:05:49 -03'00'

**TESTEMUNHAS**

**FLAVIA KRUGER COIMBRA MENEZES** Cap QOINT  
Agente de Controle Interno

MARIA APARECIDA PEREIRA **BISSARO** 1º Ten QOCon CCO  
Chefe da Subseção de Conferência de Processos em Geral

MARCOS VITOR **MAZZARI** 1º Ten QOCON ADM  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º TA
Data/Hora de Criação:	20/03/2024 17:05:10
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	96606da04d081fcb31192f329b51e086
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento KAROL ANNE PINHEIRO DA COSTA no dia 27/03/2024 às 10:33:55 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3 Termo Aditivo contratual assinado.
Data/Hora de Criação:	27/03/2024 17:13:55
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	11538d333853a329618762b8ea0e41ba
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCOS VITOR MAZZARI no dia 27/03/2024 às 14:14:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FLÁVIA KRÜGER COIMBRA MENEZES no dia 27/03/2024 às 14:39:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARIA APARECIDA PEREIRA BISSARO no dia 27/03/2024 às 14:56:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO no dia 27/03/2024 às 17:06:38 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO